

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009

*“Compromisso e responsabilidade:
construindo um caminho solidário”.*



COREN-GO

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

DIRETORIA

PRESIDENTE: ENF^a. MARIA SALETE SILVA PONTIERI NASCIMENTO

SECRETÁRIA: ENF^a. MARYSIA ALVES DA SILVA

TESOUREIRA: A.E. MARIA HELENA CARVALHO SÁ

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

COORDENADOR: T.E. GILBERTO FERREIRA ROSA T.E.

1º MEMBRO: T.E. IRANI TRANQUEIRA DOS REIS ALMEIDA

2º MEMBRO: ENF^a LUZIA HELENA PORFÍRIO BERIGO

CONSELHEIROS VOGAIS

ENF^a. MARTA VALÉRIA CALATAYUD CARVALHO

T.E. JOÃO BATISTA LINDOLFO

DELEGADA REGIONAL

ENF^a. KÊNIA BARBOSA ROCHA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ENF^a. ANA CECÍLIA COELHO MELO

ENF^a. ÂNGELA BETE SEVERINO PEREIRA

ENF^a. HUILMA ALVES CARDOSO

ENF^a. LAURA MARIA ISABELA TIAGO DE BARROS

ENF^a. MARIA ALICE COELHO

T.E. IRANI BATISTA DA SILVA

T.E. IRANI CASTANHEIRA SILVA

A.E. MARIA SEBASTIANA MORAIS

T.E. MARLENE LIMA DE CARVALHO

SEDE

RUA 38, Nº 645, SETOR MARISTA- CEP: 74.150-250

TELEFONE: (62) 32422018/ SITE:WWW.CORENGO.ORG.BR

E-MAIL: CORENGO@CORENGO.ORG.BR

SUBSEÇÕES

ANÁPOLIS

AV. MINAS GERAIS, Nº 142, SALA 07, CENTRO EMPRESARIAL, JUNDIAÍ

FONE/FAX: (62) 3324.0708

JATAÍ

AV. DORIVAL DE CARVALHO, Nº 842, SALA 18, GALERIA VIA CINTRA, CENTRO

FONE/FAX: (64) 3636.4933

ITUMBIARA

PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 130, SALA 1.006, ED. EXECUTIVO, CENTRO

FONE/FAX: (64) 3431.7604

VALPARAÍSO DE GOIÁS

QUADRA 08, CASA 04, ETAPA A

FONE/FAX: (61) 3629.2371

APRESENTAÇÃO	7
DISCURSO DE POSSE	9
MEMBROS DA GESTÃO 2008-2011	10
1. ATITUDES INTERATIVAS COM A CATEGORIA	11
1.1. INTEGRAÇÃO COREN PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	11
1.1.1. Reuniões com enfermeiros gerentes de serviços públicos e privados.....	11
1.1.2. Divulgação do Protocolo de Atenção Básica.....	11
1.1.3. Cursos e palestras no COREN Goiás.....	11
1.1.4. Encontro COREN e profissionais de enfermagem	12
1.2. INTEGRAÇÃO ENSINO- COREN GOIÁS.....	13
1.2.1. Participações em formaturas dos cursos de enfermagem e homenagem	13
1.2.2. Atividades com estudantes de enfermagem.....	13
1.2.3. Cursos periódicos de Enfermagem de Emergência em Trauma e Clínica.....	14
2. REPRESENTATIVIDADE DO COREN GOIÁS EM FÓRUNS DE SAÚDE	15
3. AÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
3.1. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.....	16
3.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009-RELATÓRIO SINTÉTICO.....	17
3.3. JURÍDICO COREN GOIÁS.....	18
3.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	19
3.5. INFORMATIZAÇÃO DO COREN GOIÁS	20
3.6. PROJETOS	20
3.7. DIVULGAÇÃO E CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM.....	20
4. COMISSÕES	21
4.1. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS	21
4.2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	22
4.3. COMISSÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL.....	24
4.4. COMISSÃO DE ASSUNTOS PROFISSIONAIS	24



4.5. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO	25
4.6. COMISSÃO DE LICITAÇÃO	25
4.7. COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS	25
4.8. COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	26
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	27
5.1. II SEMINÁRIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – II SENAFIS	27
5.2. 12º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM-CBCENF ...	27
5.3. 70ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	28
5.4. 61º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM-CBEn	28
6. PARTICIPAÇÃO EM LUTAS CONJUNTAS EM PROL DA CATEGORIA	29
6.1. MOVIMENTO PELAS 30 HORAS DA ENFERMAGEM E PISO SALARIAL.....	29
6.2. APOIO E PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	30
CONCLUSÃO	31
APÊNDICE A-PLANILHA DE EMPREGADOS DO COREN GOIÁS.....	32
APÊNDICE B-DECISÕES E PORTARIAS	34
APÊNDICE C-PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO	43

Apresentação

Ao assumirmos a gestão 2008-2011 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, COREN-GO, em 31 de outubro de 2008, propusemo-nos a realizar um trabalho que, além do cumprimento do programa proposto na campanha eleitoral, tivesse um embasamento técnico, ético, humano, político e social e que permitisse uma visão no sentido de desenvolver na autarquia um paradigma de otimização na prestação de serviços de forma efetiva, acessível, ágil e eficaz e proceder a um resgate da dignidade e da cidadania em sua missão, a fiscalização do exercício profissional da enfermagem.

No início da gestão, fez-se gradualmente uma diagnose elaborada nos dois últimos meses do ano de 2008, pela diretoria, demais membros do plenário e procuradoria, na qual as necessidades prioritárias do Conselho foram sendo evidenciadas. Essa diagnose, bem como as reuniões iniciais com a categoria e as sugestões delas decorrentes, permitiram estabelecer ações estratégicas para as mudanças a serem implementadas.

Nesse sentido, foram pensadas as seguintes proposições que, devidamente aprovadas, se transformariam em eixos condutores da nossa ação nesse ano de 2009: proceder a uma Auditoria Externa, modernizar tecnologicamente e administrativamente o Conselho, instituir o processo contábil e financeiro, atualizar Resoluções, Portarias e Normas conforme o pretendido, elaborar e aprovar um novo Quadro de Cargos para o Conselho, instituir comissões e representações por competência técnica e reiniciar a interação com a categoria de forma digna, ética e responsável.

Assim, colocamos “mãos, mentes e corações a obra”, com a clareza de que teríamos muito trabalho pela frente e que muitas realizações não poderiam ser cumpridas em um ano de gestão, a exemplo do concurso público tão necessário não apenas para implementar o Plano de Cargos e Salários, mas sobretudo para otimizar o processo fiscalizatório e permitir um acolhimento mais ágil e humanizado para a categoria.

Foram mantidas quatro subseções que estão localizadas em Anápolis, Itumbiara, Valparaíso de Goiás e Jataí, todas visitadas durante o ano pela coordenação da fiscalização, membros da gestão e gerente administrativo. Este relatório tem o propósito de apresentar sucintamente o que foi possível realizar por esta gestão, no ano de 2009.

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento
Presidente

Marysia Alves da Silva
Secretária

Maria Helena Carvalho Sá
Tesoureira



A política Nacional de Promoção de Saúde afirma que na base do processo de criação do Sistema Único de Saúde, SUS encontram-se, o conceito ampliado de Saúde, a necessidade de criar políticas públicas para promovê-la, o imperativo da participação social na construção do sistema e das políticas de saúde e a impossibilidade do setor sanitário responder sozinho à transformação dos determinantes e condicionantes para garantir opções saudáveis para a população.

Nesse sentido, o SUS como política do estado brasileiro pela melhoria da qualidade de vida e pela afirmação do direito à vida e à saúde, dialoga com as reflexões e os movimentos no âmbito da promoção da saúde.

A estratégia de promoção da saúde é retomada, no SUS, como uma possibilidade de enfocar os aspectos que determinam o processo saúde-doença em nosso país e pontenciar formas mais amplas de intervenção, como, por exemplo, na violência, no desemprego, no sub-emprego, na escassez de saneamento básico, no problema habitacional, no meio ambiente comprometido pela urbanização desordenada e pela qualidade do ar e da água, na dificuldade de acesso à educação, na fome, nos acidentes de trabalho, entre outros.

Tomar como objeto de intervenção os problemas e as necessidades de saúde, seus determinantes e condicionantes de modo que a organização da atenção e do cuidado extrapole os muros das unidades de saúde e do sistema exige consensos e sinergias, a articulação de um movimento integrador com os vários movimentos e grupos sociais, uma rede de compromissos e co-responsabilidades.

A enfermagem, nesse contexto, tem uma responsabilidade social significativa, tanto nas políticas de saúde, na formação profissional, na produção do conhecimento, na assistência e cuidado, como na própria efetivação do Sistema de Saúde. Para se ter uma idéia, senhores e senhoras, só em Goiás, a categoria é composta por cerca de 28.000 profissionais ativos!

Portanto as entidades de Enfermagem, a Associação Brasileira de Enfermagem, os Sindicatos, os Conselhos de Enfermagem, as Associações de especialistas na enfermagem, entre outras, devem assumir necessariamente uma posição de protagonismo na participação intersectorial e interdisciplinar para a reflexão e construção coletiva de saberes e práticas numa dimensão política e ética a favor da proteção e cuidado com a vida, vida essa que também inclui todos os trabalhadores de enfermagem.

Nessa perspectiva, transformar a história que estava sendo construída pelo sistema COFEN/CORENs nos últimos dezenove anos torna-se um ato de responsabilidade e compromisso com a categoria, com a saúde como um todo e com a democracia.

Assim é que, além de trabalhar para a consecução das propostas de ação assumidas por essa nova diretoria tais como, valorizar o profissional de enfermagem por meio de uma gestão democrática, transparente, honesta e solidária; estabelecer um diálogo permanente com os fó-



runs de enfermagem, saúde e ensino; acolher e humanizar o atendimento aos profissionais usuários do Conselho de enfermagem e implantar a ouvidoria no Conselho, novos projetos se impõem com premência nesse momento.

Esses projetos estão relacionados, para começar, à qualificação dos recursos humanos para um melhor acolhimento, modernização eletrônica do sistema de informações, descentralização e organização do processo contábil, estabelecimento de representatividades do Conselho nas instâncias de participação social como Conselhos de Saúde e outros e a adequação regional das subseções; porém muitas mudanças ainda serão necessárias...

Mas, isso exige dessa gestão, senhores e senhoras, além de competências técnicas, organizacionais ou metódicas, de serviço, comunicativas, políticas/sociais e pessoais, uma competência humana, pano de fundo de onde se desdobram todas as demais competências, compreendendo-a como um conceito político e pedagógico abrangente e contínuo de mobilização gradual de hábitos, atitudes e valores éticos que nos possibilite um exercício eficiente, participativo, consciente e crítico. Necessitamos e contamos com o apoio de todos.

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento

Presidente COREN Goiás

MEMBROS DA GESTÃO 2008-2011



1. ATITUDES INTERATIVAS COM A CATEGORIA

Consiste no desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, apresentação institucional e eventos para a categoria de enfermagem, estreitando o relacionamento dos profissionais com o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. Um dos principais pilares destas atitudes é a divulgação do Código de Ética e a importância da fiscalização em todo Estado.

1.1. INTEGRAÇÃO COREN PROFISSIONAIS DE SAÚDE



O COREN Goiás tem estabelecido atitudes interativas com a categoria profissional que atua nos serviços de saúde, estabelecendo um diálogo com finalidade de avanços profissionais por meio de reuniões com responsáveis técnicos, de indicação de nomes para as comissões do conselho (câmaras técnicas) de representatividades nas instâncias de interesse da saúde.

1.1.1 Reuniões com enfermeiros gerentes de serviços públicos e privados

No início de 2009 aconteceu uma reunião ampliada com os gerentes de enfermagem das unidades de saúde para estabelecimento de um diagnóstico das necessidades em relação à atuação do conselho de enfermagem.



1.1.2. Divulgação do Protocolo de Atenção Básica

O “Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás” foi disponibilizado no site do COREN Goiás (www.corengo.org.br), distribuído via CD para as instituições de saúde e enviado para o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) para a aprovação da produção de 2 mil exemplares.

1.1.3. Cursos e palestras no COREN Goiás

No ano de 2009 vários cursos foram ministrados no auditório da autarquia, dentre



eles está o curso sobre dimensionamento no dia 26 de junho para as instituições de saúde. Este teve como pauta de discussão entender o que é, para quê e a quem serve o dimensionamento, a palestrante foi a fiscal do conselho, Giovanna da Silva. No dia 17 de novembro ocorreu no auditório do COREN Goiás, das 14h às 17h, o segundo módulo do curso de dimensionamento de pessoal de enfermagem. A palestrante foi a enfermeira Karla Rodrigues Cabral Louzada.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás realizou no dia 29 de setembro, às 13h30, o curso sobre Influenza A (H1N1), a fim de esclarecer as dúvidas dos funcionários, conselheiros da autarquia, alunos e profissionais de enfermagem, em relação à doença e as formas de contágio. A palestra foi ministrada pela fiscal do conselho, Karla Rodrigues Cabral Louzada e a conselheira, Huilma Alves Cardoso.

No dia 19 de novembro, a primeira secretária da ABEn Nacional e membro da Câmara Técnica do COFEN professora doutora Telma Ribeiro Garcia ministrou palestra no auditório do Conselho, às 14 horas, sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem: Desafios e Perspectivas.

1.1.4. Encontro COREN e profissionais de enfermagem

Em 11 de setembro de 2009, às 19 horas, ocorreu o seminário “Profissionais de Enfermagem e COREN Goiás: Um Encontro”, no colégio Agostiniano. Este reuniu a categoria de enfermagem, entidades de classe da enfermagem e seus presidentes, autoridades políticas e da área da saúde. A autarquia realizou o encontro a fim de apresentar o contexto da enfermagem na atualidade, o pensar e o fazer do conselho em Goiás.



No momento foram entregues as novas cédulas profissionais confeccionadas pela casa da moeda. O encontro contou com a presença do presidente do COFEN, Manoel Carlos Neri da Silva, a presidente da ABEn nacional Maria Goretti David Lopes, a presidente da ABEn-GO Olívia Vieira da Silva, a presidente do COREN Goiás Maria Salete Silva Pontieri Nascimento e outras autoridades.



1.2. INTEGRAÇÃO ENSINO- COREN GOIÁS

No ano de 2009 o COREN Goiás esteve aberto à comunidade estudantil dos cursos de enfermagem de todo Estado. Assim que, as atividades realizadas se estenderam aos municípios goianos, além das ocorridas na sede da autarquia.

1.2.1. Participações em formaturas dos cursos de enfermagem e homenagem



O COREN Goiás tem participado das colações de grau dos cursos de enfermagem em diversas modalidades como: paraninfas, patronesse, homenagem especial, entre outras.

Os profissionais de enfermagem foram homenageados em Sessão Especial realizada no dia 13 de maio de 2009, às 20 horas, pela Câmara Municipal de Goiânia em retribuição aos valiosos serviços prestados à saúde da comunidade goianiense e por zelarem do bem-estar da sociedade.

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, Maria Salette Silva Pontieri Nascimento, recebeu no momento uma placa de homenagem representando com maestria todos os profissionais de enfermagem do município de Goiânia e do estado.

1.2.2. Atividades com estudantes de enfermagem

O ano de 2009 foi marcado com apresentações de trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e visitas dos alunos de enfermagem da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Universidade Federal de



Goiás (UFG) e das escolas de nível médio.

Durantes esses encontros foram ministradas palestras sobre o código de ética e responsabilidade técnica dos enfermeiros, com o esclarecimento e discussão em relação às normas penais de maior interesse, além do debate dos pontos fortes do código sobre a responsabilidade do profissional de enfermagem.



Houve também o apoio técnico e logístico ao Encontro dos Acadêmicos de Enfermagem-ECAENF 2009 na PUC Goiás possibilitando a vinda da conferencista a propósito da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), professora doutora Telma Ribeiro Garcia; Esse evento com mais de 400 estudantes contou com a participação dos enfermeiros dos municípios goianos com divulgação no site do COREN Goiás (www.corengo.org.br).

1.2.3. Cursos periódicos de Enfermagem de Emergência em Trauma e Clínica



Parcerias foram firmadas no âmbito da educação continuada. O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e o Conselho Regional de Medicina realizam desde abril de 2009 o curso de Emergência em Trauma e Clínica para enfermeiros, técnicos e auxiliares.

A parceria afirma uma mútua cooperação para a efetivação do curso, realizado por meio de parceria e com aporte do SIA-TE.

O objetivo do curso é contribuir com a capacitação com o profissional enfermeiro, técnico e auxiliar que atuam na área de urgência e no atendimento primário das emergências clínicas ou traumáticas, buscando qualificar um serviço de excelência no estado de Goiás, buscando diminuir as sequelas e complicações no atendimento.

2. REPRESENTATIVIDADE DO COREN GOIÁS EM FÓRUNS DE SAÚDE

Em 2009 foram instituídas as representações do COREN Goiás; as mesmas são por competência técnica, com participações em reuniões e apresentações de relatórios, assim temos representações no:

-Conselho Estadual de Saúde, conselheira Ana Cecília Coelho da Rede Básica de Saúde.

-Comitê de Prevenção de Infecção Hospitalar, Enfermeiro Dr. José Rodrigues do Carmo Filho.

-Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal Conselheira Efetiva Enfermeira Luzia Helena Porfírio Berigo, chefe de enfermagem do Hospital Materno Infantil.

-Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Materna Enfermeira Ângela Bete Severino Pereira.

-Comitê de Urgências de Goiânia, conselheira suplente Laura Isabela Tiago de Barros do Hospital de Urgência de Goiânia.

-Coordenador do convênio do curso de Emergência em Trauma e Clínica para enfermeiros o enfermeiro Ms. Sílvio José de Queiroz.

3. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

As ações administrativas realizadas durante o ano de 2009 se deram no sentido de atender as prioridades relacionadas a modernização tecnológica e de informatização para atender com eficiência e eficácia com transparência e a organização do COREN Goiás. Houve a redefinição, do setor jurídico, instituindo-se o cargo de Procurador Geral da autarquia.

Com a finalidade de obter uma análise sobre as demonstrações contábeis fez-se auditoria externa abrangendo os anos de 2006, 2007 e 2008 com apresentação de relatório pelo auditor para toda a gestão atual, o qual além de descrever fatos que não estavam em conformidade com as legislações pertinentes ainda permitiu sugestões para que tais não conformidades fossem prevenidas nesta gestão. Cópia do relatório foi encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem.

A criação do Fundo de Desenvolvimento à Educação em Enfermagem foi deliberado pela plenária do Conselho, no dia 29 de maio, em reunião ordinária e entrou em vigor no dia 1º de junho a Resolução nº 53, que institui o FDE. O repasse inicial para o FDE foi de mais de 60 mil reais, valor estipulado para atividades de educação continuada até dezembro de 2009.



O Fundo garante incentivos financeiros especificamente destinados para a realização de projetos, campanhas e programas de estudos de aperfeiçoamento e aprimoramento profissional. Garante recursos para a promoção de educação continuada e qualificação para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem de todo o estado.

3.1. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

A partir de agosto de 2009 o cargo de Gerente Administrativo transforma-se nesta gestão em Assessoria Administrativa mantendo-se Eduardo Roberto de Oliveira como assessor. Com função de gerenciar o setor contábil, financeiro, recursos humanos, controle do registro de bens patrimoniais e do almoxarifado. (APÊNDICE A).



O departamento de contabilidade deste regional que até 2008, era de responsabilidade do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), a partir do ano de 2009, passou esta responsabilidade para o COREN Goiás, visando à melhoria nos controles dos atos e fatos econômicos e administrativos, tendo como integrantes os contadores João Camilo de Souza, Cleuzeni Moraes de Paula e Hernane Rodrigues de Paula. A contabilidade na autarquia tem importância

no controle do patrimônio do conselho, na apuração de resultados das atividades organizacionais e na prestação de informações do desempenho aos interessados.

3.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 - RELATÓRIO SINTÉTICO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	2009	ACUMULADO
Receitas com Anuidade P. Física.	R\$ 3.847.742,27	R\$ 3.847.742,27
Receitas com Anuidade P. Jurídica.	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimoniais	R\$ 102.259,84	R\$ 102.259,84
Receitas de Serviços	R\$ 914.871,14	R\$ 914.871,14
Receitas com Dívida Ativa	R\$ 95.884,62	R\$ 95.884,62
Receitas Diversas	R\$ 425.074,63	R\$ 425.074,63
TOTAL GERAL	R\$ 5.385.832,50	R\$ 5.385.832,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	2009	ACUMULADO
Despesas com Pessoal	R\$ 1.319.801,25	R\$ 1.319.801,25
Obrigações Patronais	R\$ 307.802,41	R\$ 307.802,41
Diárias, Auxílio Repr. Jetons - Indenizações	R\$ 283.159,15	R\$ 283.159,15
Material de Consumo	R\$ 105.190,60	R\$ 105.190,60
Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 39.608,68	R\$ 39.608,68
Outros Serviços – Pessoa Física	R\$ 50.643,15	R\$ 50.643,15
Despesas com Serviços de P. Jurídica.	R\$ 883.106,95	R\$ 883.106,95
Obrigações Tributárias	R\$ 13.953,35	R\$ 13.953,35
SUBTOTAL	R\$ 3.003.265,54	R\$ 3.003.265,54
TOTAL GERAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 32.440,98	R\$ 32.440,98
QUOTA PARTE COFEN	R\$ 1.320.370,61	R\$ 1.320.370,61
TOTAL GERAL	R\$ 4.356.077,13	R\$ 4.356.077,13

DEMONSTRATIVO DO SISTEMA FINANCEIRO DO COREN-GO EM 31/12/2009	
Saldo em 31/12/2008	R\$ 221.236,54 +
Receitas de 2009	R\$ 5.385.832,50 +
Despesas de 2009	R\$ 3.003.265,54 -
Aquisição de Bens de 2009	R\$ 32.440,98 -
Quota Parte Cofen de 2009	R\$ 1.320.370,61 -
SALDO EM 31/12/2009	R\$ 1.250.991,91 +



3.3. JURÍDICO COREN GOIÁS



A Procuradoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem foi efetivamente instituída na nova estrutura administrativa em 07 de setembro de 2008 através Decisão nº 45 COREN Goiás devidamente homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, e no exercício de 2009 contou com três profissionais, conjuntamente atuando nos diversos setores do conselho em conformidade as demandas solicitadas.

Sob a orientação e coordenação do procurador geral, Marcus Vinicius Machado Rodrigues, as ações se dividiram em atuações no âmbito administrativo e no âmbito judicial. Administrativamente foram realizadas revisões de procedimentos internos pautados no objetivo de melhor atender os requerimentos e demandas dos profissionais inscritos, tanto quanto aos interesses da sociedade em geral.

Em relação ao exercício da enfermagem, nas averiguações de intercorrências éticas houve aplicação das novas normas processuais éticas as quais materializaram e trouxeram eficiência e resultado para a execução das atividades principais e primordiais da autarquia, garantindo um serviço de qualidade a sociedade goiana, e por consequência o reconhecimento da importância e a valorização do profissional.

Outra atividade de destaque no âmbito administrativo foi a reformulação dos procedimentos de recuperação de créditos tributários, instituindo um programa específico através da deliberação do atual plenário e Decisão COREN Goiás nº. 55/09 devidamente homologada pelo Conselho Federal, passando a atender os princípios administrativos públicos da economicidade.

Com as reformas, e atendendo aos princípios do devido processo legal da ampla defesa e do contraditório, o programa administrativo fiscal facilitou mais de 1.200 profissionais saírem da irregularidade e exercerem legalmente a profissão de enfermagem.

Na esfera judicial a Procuradoria Geral continuou atuando de forma contundente na propositura de ações judiciais que assegurem o cumprimento da Lei 7.498/86, no sentido de manter nos quadros das instituições hospitalares, profissionais em número suficiente para cobrir todo o período de funcionamento garantindo uma assistência de enfermagem com qualidade e segurança necessárias aos pacientes internados à família e toda a sociedade.

3.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



No ano de 2009 foi criado o setor da Assessoria de Comunicação Social. A assessoria procedeu na organização, planejamento, coordenação das ações sociais no conselho, elaboração das notícias para divulgação nos dois boletins dirigidos produzidos neste ano, cada um com a tiragem de 28 mil exemplares, e no site da autarquia, além da seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em

jornais, revistas, televisão, rádio, internet e comunicados internos.

Houve a confecção de clippings, pesquisas de opinião, apoio nas reuniões dos cursos de capacitação da categoria e o registro fotográfico de todas as ações da autarquia, além da distribuição dos materiais enviados pelo COFEN e produzidos no COREN Goiás durante o ano 2009 (livros, panfletos, cartazes e materiais publicitários) para os hospitais do estado, subseções e entidades da saúde.

Ocorreu a remodelação do site do Conselho Regional de Enfermagem. O site da autarquia, www.corengo.org.br, tornou-se uma ferramenta de apoio para agilizar os serviços de atendimento ao profissional. Este possui informações da enfermagem em Goiás, no Brasil e no mundo, atualizado diariamente, e contém guias sobre documentos necessários para inscrição, valores, cursos oferecidos, contato, comissões, indicação de livros, ofertas de trabalhos, boletim informativo do COREN Goiás e legislação.

Outra atividade da assessoria se deu no processamento da distribuição de material contendo o Protocolo de Manejo Clínico da Dengue para os enfermeiros do estado, no total de 5 mil protocolos, recebidos do Ministério da Saúde, resultado de parceria. Organização de caravanas para Brasília para mobilização e ato público das 30 horas semanais da enfermagem e a elaboração das artes dos materiais das 30 horas da enfermagem em Goiás (panfletos, faixas, cartazes e banners).

Elaboração do projeto de Refinanciamento-Refis Enfermagem Goiás. Divulgação do Refis em todo estado através de mídia impressa (jornais de grande circulação em Goiás), panfletos, cartazes, site, matéria no informativo da autarquia, spot em rádio e espera telefônica.

Esta assessoria é membro integrante da Comissão de Licitação- com a função de



após o levantamento das necessidades de materiais, encaminhar requerimentos e participação nos processos licitatórios.

3.5. INFORMATIZAÇÃO DO COREN GOIÁS

O conselho passou por reformulação no sistema para agilizar os serviços prestados em todos os setores da autarquia. No ano de 2009, ocorreu o planejamento para inserção do INCORP NET, uma ferramenta para o profissional de enfermagem que ficará disponibilizada no site do conselho (www.corengo.org.br) e terá os serviços de emissão de boleto, certidão de regularidade, consulta de cadastro, atualização de endereço e parcelamento de débitos.

3.6. PROJETOS



Em visita a sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no dia 11 de setembro, o presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Manoel Carlos Neri da Silva assinou três convênios com a autarquia. O primeiro projeto foi do COREN Móvel, trata-se de uma viatura com infra-estrutura para fiscalização em todo estado. O outro projeto foi o de cursos periódicos de emergências e clínicas traumáticas para à categoria de enfermagem.

Elaborou-se ainda e enviou ao COFEN para aprovação, o projeto do Curso de Capacitação em Sistematização da Assistência de Enfermagem com o objetivo de promover os fundamentos teóricos e metodológicos da SAE, e incentivar sua incorporação como instrumento essencial no cuidado da enfermagem.

O projeto de Educação Continuada em Controle das Infecções nos Estabelecimentos de Saúde aguarda aprovação; visa desenvolver cursos de capacitação no controle de infecções em unidades de saúde, se caracterizando como educação profissional continuada para os profissionais de enfermagem inscritos no conselho.

3.7. DIVULGAÇÃO E CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

O Programa de Recuperação Fiscal, intitulado de Refis Enfermagem disponibilizou condições vantajosas para a regularização dos débitos de anuidades para a categoria de





Não Vai Doer No Seu Bolso.

Profissionais de Enfermagem, o COREN Goiás está parcelando as anuidades vencidas com descontos de até 100% nos juros e multas. Escolha a condição que melhor couber no seu bolso.

QUANTIDADE DE PARCELAS	DESCONTOS DE MULTAS E JUROS
Única	100%
Dois	90%
3 a 4	85%
5 a 6	80%
7 a 8	70%
9 a 10	65%
11 a 12	60%
13 a 18	40%
19 a 24	20%

Prazo final para adesão: 31.Dez.2009
na sede do COREN Goiás, Subseções e Internet.
(62) **3242.2018** / www.corengo.org.br

enfermagem. A primeira ação do conselho foi a produção de cinco mil panfletos distribuídos em hospitais, Regionais de Saúde do estado, subseções do COREN Goiás e na sede; em seguida enviamos via correios cartas para todos os inscritos na autarquia explicando o prazo de adesão ao programa.

Cerca de cinco mil cartazes e panfletos cedidos pelo Conselho Federal de Enfermagem foram afixados em todas as entidades de saúde de Goiânia e enviados para os 246 municípios. A campanha foi divulgada no site do conselho, www.corengo.org.br, e na espera telefônica da autarquia com

uma gravação explicando sobre a adesão ao programa.

O Refis foi publicado em dois grandes jornais do estado durante o mês de outubro, com intuito de atingir o número maior de profissionais. No mesmo período ocorreu a divulgação em uma rádio de grande audiência em Goiás, com cinco veiculações por dia até o final da primeira quinzena do mês de novembro.

Na 70ª Semana Brasileira de Enfermagem em Goiás foram realizadas campanhas para a valorização da enfermagem com divulgação em ônibus, cartazes, outdoors e no site do COREN Goiás (www.corengo.org.br).

4. COMISSÕES

No ano de 2009, além das comissões já existentes foram instituídas novas comissões necessárias ao funcionamento adequado do COREN Goiás; trata-se de câmaras técnicas as quais possibilitam respostas ágeis, eficientes e eficazes ao andamento das questões cotidianas que envolvem conselho e categoria. Dentre as antigas e novas comissões estão: CTC, de Fiscalização, Administrativa e Organizacional, Assuntos Profissionais, Educação, Licitação, Processos Éticos e Patrimônio.

4.1. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) realizou no ano de 2009 o planejamento dos trabalhos, solicitação da assessoria de comunicação sobre a manutenção das placas de





sinalização do conselho, confecção dos boletos de anuidade de 2009, avaliação das despesas na autarquia, avaliação de documentos de suplementação de verbas para a sede e subseções, elaboração de relatórios, reuniões com a gerência administrativa, procuradoria geral e assessoria de comunicação social. No período de 02/12/2008 à 29/12/2009 a CTC elaborou 13 (treze) relatórios conclusivos das reuniões ordinárias, as quais se encontram arquivadas na autarquia, além dos pareceres mensais sobre os balancetes do conselho.

Os membros componentes da CTC em 2009 foram: Coordenador T.E. Gilberto Ferreira Rosa, 1º Membro T.E. Irani Tranqueira dos Reis Almeida e 2º Membro Enf. Luzia Helena Porfírio Berigo. (APÊNDICE B).

4.2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO-COFIS



A Comissão de Fiscalização – COFIS foi instituída no ano de 2009 como um fórum de natureza consultiva e analítica que visa discutir, planejar, orientar, implementar, avaliar, propor e dar apoio técnico e científico referente aos serviços da Unidade de Fiscalização e Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. Os membros são: Enf. Kênia Barbosa Rocha, Enf. Luzia Helena Porfírio Berigo, conselheiras efetivas e Enf. Huilma Alves Cardoso,

conselheira suplente. (APÊNDICE B).

As atividades realizadas referem-se a: diagnóstico da Unidade de Fiscalização, permitindo dessa forma uma visão real de como era a fiscalização do COREN Goiás anteriormente; definição de uma nova proposta de trabalho para a unidade de fiscalização do conselho, incluindo metas de qualidade do serviço; criação de grupo de estudo entre fiscais e conselheiras para melhoria da qualidade dos serviços da fiscalização.

Neste sentido fez-se um levantamento dos pontos fracos e criação de estratégias para amenizar as dificuldades; foram realizados encontros semanais para acompanhamento das atividades da fiscalização (análise de relatórios, quilometragem, solicitação de CRT's e outros), deliberações necessárias, orientações de melhorias e monitoramento das ações; e proposta de novos formulários para solicitação de CRT, revogando antiga Portaria e criando uma nova em 29/10/2009.

Manteve-se a Educação Continuada através da realização de seminários e capacitações sobre temas importantes e atuais para profissionais de enfermagem das diversas ins-

tituições, com a finalidade de oferecer informações relevantes e assim amenizar a aflição e reduzir probabilidade de erros destes profissionais devido a pouca informação disponibilizada.

Foi também definido junto com a Comissão de Assuntos Administrativos e Organizacionais, o quadro de pessoal necessário ao bom desempenho da Unidade de Fiscalização e a elaboração de novos formulários para visitas fiscalizatórias e solicitação para que sejam incluídas no sistema INCORP.

Iniciaram um trabalho junto às RT's das instituições de saúde (chefia de enfermagem) e empresas, orientando e levando informações úteis ao desenvolvimento do trabalho nestes locais. Enviado ofício a todos os Responsáveis Técnicos informando sobre seu papel perante o conselho (verificação de inscrição provisória vencida, profissionais não inscritos e outras irregularidades).

Houve a revogação da Portaria COREN-GO 009/2006, substituindo-a por pagamento de resarcimento de combustível e desgaste do carro, conforme quilometragem, utilizado pelas fiscais durante as visitas de fiscalização.

Quanto as denúncias foram analisadas e encaminhados os processos e estabelecido fluxo de protocolo das mesmas na fiscalização a qual passou a só receber documentos protocolizados.

Em relação as epidemias de Dengue e Influenza A foi encaminhado Ofício nº 262/2009 GAB. PRES. COREN-GO para RH/SES-GO informando sobre déficit de servidores em algumas Unidades de referência, e posteriormente Ofício solicitando listagem de todos os servidores da enfermagem lotados na SES-GO.

Foram realizadas visitas a todas as subseções para reconhecimento do espaço físico, da equipe local e das atividades desenvolvidas. Houve também o acompanhamento da COFIS e fiscais em visitas fiscalizatórias em municípios, como Valparaíso, Itumbiara, Novo Gama, Padre Bernardo e Porteirão para averiguação de denúncias, entrega de documentos e orientações.

Os membros da COFIS representaram o conselho em eventos relacionados direta ou indiretamente a enfermagem e participaram do II SENAFIS, organizaram I Modulo de Capacitação em Dimensionamento de Pessoal em 27/06/2009 no auditório do conselho, curso de Capacitação em Dengue e Capacitação em Influenza A.



4.3. COMISSÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL



Instituída no ano de 2009 a Comissão Administrativa e Organizacional operou com os membros colaboradores Ângela Bete Severino Pereira, Laura Maria Isabel Tiago de Barros, Marta Valéria Calatayud Carvalho e Lucimar Rodrigues Ferreira. (APÊNDICE B).

A comissão realizou as seguintes atividades: visitas aos setores da autarquia, solicitação de documentos junto à diretoria e administração do conselho, para conhecer a realidade atual de recursos humanos e a estrutura existente da autarquia e como

funciona, elaboração das atas das reuniões, reuniões mensais entre a comissão e os funcionários do COREN Goiás, comemorações de aniversários, confraternização, realização de pesquisas na internet e em outras fontes, elaboração do Plano de Cargos e Salários e estrutura do conselho.

4.4.COMISSÃO DE ASSUNTOS PROFISSIONAIS

Nomeada no ano de 2009 a Comissão de Assuntos Profissionais tem por competência analisar e emitir pareceres sobre dúvidas em relação ao exercício profissional, além de esclarecer e informar sobre a legislação que rege a enfermagem. A comissão passou por mudanças de seus membros no decorrer do ano e atualmente esses incluem Lucimar Rodrigues Ferreira, Sílvia Rosa de Souza Toledo, Maria Alice Coelho e Maria Auxiliadora Gomes de Mello Brito. (APÊNDICE B).

Os pareceres elaborados em 2009 foram referentes ao transporte de pacientes em urgência – quem deve acompanhá-los; atendimento pré-hospitalar; aplicação de Carboxiterapia por enfermeiros; transporte de pacientes graves e não graves, em ambulâncias comuns e UTI móvel; teste de aptidão física-TAF; coletadores de Material em laboratório; exercício profissional do técnico de enfermagem, atuante no setor de ortopedia, especificamente sobre a confecção e retirado de talas gessadas, enfaixamentos e aparelhos gessados.

Outros pareceres foram elaborados referentes a legalidade de Agente Comunitário de Saúde aferir pressão arterial durante o exercício profissional; prestação de serviço na Assistência de eletrocardiograma; cobrança de anuidades para profissionais inscritos em categorias distintas; legalidade do profissional enfermeiro consultar pacientes, e solicitar exames; eletrocardiograma via Telemedicina; atuação de enfermeiros na prevenção de incapacidades, avaliação de pacientes com Hanseníase e atuação em reabilitação aos portadores.

Ainda foram realizados os pareceres sobre a normatização das atividades desenvolvidas pelo Atendente de Enfermagem; sobre a prática de auto-hemoterapia; pertinência do profissional auxiliar de enfermagem em administrar medicação endovenosa; atribuições pertinentes aos profissionais de enfermagem e referente a inadequação de envio de processo pela Quinta Promotoria de Justiça da Comarca de Itumbiara-GO.

4.5.COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação foi nomeada em 2009 e tem por finalidade dar pareceres relacionados ao ensino de enfermagem, programar cursos e eventos na área da enfermagem e esclarecer dúvidas em relação a educação em enfermagem. Os integrantes, membros colaboradores são: Maria Márcia Bachion, Marisa Aparecida de Souza e Silva, e Raquel Aparecida Marra da Madeira Freitas.

As atividades referem-se a elaboração do Parecer nº 01/2009 que dispõe sobre o conteúdo para formação profissional do Cuidador, Parecer nº 02/2009 sobre a duração do curso técnico de enfermagem, apresentação do projeto “Capacitação em Sistematização da Assistência de Enfermagem” e programação de ações para o ano de 2010, entre outras.

4.6. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Durante o exercício de 2009, a Comissão de Licitações do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás passou por algumas alterações no que tange a sua composição finalizando o ano com os seguintes membros: Katllene Alves da Cunha – Presidente, Dorailde de Paula Alvarenga – Membro e Ady Patrícia Azevedo Soares.

Com o objetivo de cumprir com as normas para aquisições de bens de consumo e serviços para o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás a atual gestão resgatou todos os princípios da administração pública instituindo através de portaria uma comissão de licitações, com treinamentos e qualificação patrocinadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

O histórico dos Processos Administrativos Licitatórios do ano de 2009 estão detalhados no final deste relatório. (APÊNDICE C).

4.7. COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS

Em 2009 foram instituídas três comissões. A Comissão de Instrução de Processos Éticos tem por competência apurar as infrações dos profissionais de enfermagem, zelar pelo exercício da profissão nas instituições de saúde, combater a prática ilegal, discutir e divulgar a conduta ética. Criou-se uma unidade de apoio as comissões de Processos Éticos com a finalidade de agilizar os procedimentos e a tramitação, digitalizar os pareceres e



oferecer apoio técnico referente ao exercício das comissões.

As atividades da unidade de apoio referem-se a reunião com o Coordenador do Setor de Processo Ético e o Procurador Geral do COREN Goiás, para realização de estudo do Código de Ética e do Código de Processo Ético; reuniões com as Comissões de Instrução de Processos Éticos.

Comissão de Instrução de Processos Éticos nº01	Nomeadas pela Portaria nº 110/09
Colaboradores: Atividades realizadas:	Zilah Cândida Pereira das Neves, Marli Aparecida de Ávila Fernando Corrêa. Realizado estudo e norteamento da comissão para que os processos sigam os passos e prazos estabelecidos pelo Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Estudo dos autos e preparação para a audiência; Audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela denunciada; Estudo dos autos do Processo Ético; Realização da Audiência de instrução do Processo Ético nº 006/2008 das partes denunciada e denunciante.
Comissão de Instrução de Processos Éticos nº 02	Nomeadas pela Portaria nº 175/09
Colaboradores: Atividades realizadas:	Antônia Maria Ferreira Reis, Líliam Maria Fernandes e João Batista Moreira de Melo. Realizado estudo e norteamento da comissão para que os processos seguem os prazos estabelecidos pelo Código de Processos Éticos das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Realização de estudo do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem; Definições de datas das próximas reuniões da comissão.
Comissão de Instrução de Processos Éticos nº 03	Nomeadas pela Portaria nº 182/09
Colaboradores: Atividades realizadas:	Maria Madalena Del Duqui, Luzinéia Vieira dos Santos e Elizabeth Dias Santos. Estudo do Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem; Definido o norteamento da comissão para que os processos sigam os passos e prazos estabelecidos por Lei.

4.8. COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

No ano de 2009 a Comissão de Patrimônio composta por três membros, Eduardo Roberto de Oliveira, João Batista Lindolfo e Marlene Lima de Carvalho, deu início ao levantamento do patrimônio dos bens móveis e imóveis do COREN Goiás inclusive nas sub-



seções e nas salas de propriedade do conselho, localizadas no Edifício Rita de Albuquerque, em Goiânia e a relação dos bens disponíveis na administração deste regional.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



Na perspectiva de maior integração, contribuição, aprimoramento e visibilidade o conselho participou de eventos promovidos pelo Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, como o 12º CBCENF, os seminários administrativos da autarquia, sendo um dos eventos mais significativos a participação com proposições no Seminário em Belo Horizonte da reformulação do Código Eleitoral do sistema COFEN/COREN's.

Em relação a Associação Brasileira de Enfermagem- ABEn houve a participação na 70ª Semana Brasileira de Enfermagem e no 61º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

5.1. II SEMINÁRIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – II SENAFIS

A presidente, procurador geral e fiscais do COREN Goiás participaram do II Seminário Nacional de Fiscalização- II SENAFIS, o qual aconteceu no dia 16 de março, em Vitória, no Espírito Santo, com o tema “A evolução e a qualidade do processo de fiscalização” . O evento teve como objetivo discutir e promover o encontro de fiscais, conselheiros e assessores jurídicos do sistema COFEN/COREN's e o aprimoramento da atividade de fiscalização da enfermagem no País.

5.2. 12º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM-CBCENF

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás apresentou aos congressistas e convidados do 12º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem





(CBCENF) a diversidade cultural goianiense. O COREN Goiás levou materiais informativos de Goiânia e sobre o conselho para os visitantes do congresso, com intuito de apresentar os projetos da autarquia e as riquezas do estado.

5.3. 70ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM



Após quase vinte anos ABEn e COREN Goiás retomam parceria e juntos realizam a 70ª Semana Brasileira de Enfermagem, com o tema central “Enfermagem vale vida”, realizada em Goiânia, no período de 12 a 14 de maio de 2009, no Augustos Hotel. A semana é um acontecimento nacional instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem-ABEn há quarenta anos; em Goiânia esta foi

desenvolvida pela ABEn-Goiás com o apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás que disponibilizou materiais de divulgação, palestrantes, além da participação nas atividades de programação e coordenação.

5.4. 61º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM-CBEn

No dia 7 de dezembro de 2009, ocorreu a solenidade de abertura do congresso, na qual foi prestada a homenagem póstuma a grande enfermeira, Maria Cecília Puntel de Almeida, que foi professora e pesquisadora em São Paulo.

Os conselheiros e diretoria do COREN Goiás estiveram presentes no 61º Congresso Brasileiro de Enfermagem, que ocorreu nos dias 7 a 10 de dezembro de 2009, em Fortaleza. Esses participaram das conferências e mesas redondas, e ainda das seguintes atividades: reunião ABEn/COFEN/COREN's para definição de Agenda Política de entendimentos ABEn/COFEN; o documento final recebeu o nome de CARTA DE FORTALEZA; participaram como ouvintes na assembléia de delegados. A delegada do Estado de Goiás foi a enfermeira, Antonia Reis.



A conselheira Marysia Alves da Silva participou da oficina do Ministério da Saúde, que ocorreu no dia 6 de dezembro de 2009, em que se tratou da atenção básica, e a possibilidade de inserção do Agente de Endemias na Equipe Saúde da Família.

Na seção de entrega de prêmios aos melhores trabalhos inscritos no congresso as conselheiras do COREN Goiás, Marta Calatayud Carvalho, Ângela Bete Severino Pereira, Ana Lucia Alves Carneiro, do Sindicato dos Enfermeiros, obtiveram o 3º lugar na modalidade Pôster Comentado da “I Mostra de Experiências da Enfermagem em Saúde da Família”, realizada pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, pelo trabalho: “Formação em ações intersetoriais para a saúde: promoção da saúde como estratégia para o desenvolvimento local sustentável na região leste de Goiânia”.

Houve também visitas aos estandes de livros e presença na Seção de Lançamento de Livros, para conferir as publicações mais recentes da enfermagem a fim de divulgá-las em nosso site; discussão política na Tenda Paulo Freire; participação dos encontros temáticos nas áreas de atuação de cada conselheira presente e orientação dos alunos graduandos sobre os trabalhos da Seção Pôster.

Na seção de encerramento do CBEEn, no dia 10 de dezembro de 2009, a conselheira federal, Ivete dos Santos Barreto, de Goiás, pronunciou discurso representando o presidente do COFEN, Manoel Carlos Neri da Silva.

6. PARTICIPAÇÃO EM LUTAS CONJUNTAS EM PROL DA CATEGORIA

O COREN Goiás apoiou e participou de lutas em prol da categoria no ano de 2009 como, o movimento pelas 30 horas da enfermagem, piso salarial da enfermagem a nível nacional, luta conjunta pela melhoria das condições de atenção à saúde no Sistema Prisional de Goiás, Campanha Salarial 2009 do estado e município e participação no movimento para construção e aprovação do plano de cargos e salários dos profissionais de saúde do município.



No dia 22 de outubro de 2009, a presidente do COREN Goiás, Maria Salete Silva Pontieri Nascimento falou sobre a posição e avaliação do conselho em relação ao Projeto de Lei 7703/06, chamado de Ato Médico, na rádio 730 AM em Goiânia.

6.1. MOVIMENTO PELAS 30 HORAS DA ENFERMAGEM E PISO SALARIAL

No dia 25 de março de 2009, o COREN Goiás esteve presente no ato público de mobilização nacional para aprovação do Projeto de Lei 2.295/00, das 30 horas semanais para ca-



tegoria de enfermagem, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília.

No dia 24 de junho ocorreu a aprovação do PL das 30 horas na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados, que teve como relator o Deputado Arnaldo de Sá.

No dia 15 de setembro de 2009 os profissionais da enfermagem foram a Brasília em caravana realizada pelo COREN Goiás e entidades da enfermagem, para participarem da audiência pública realizada na Câmara dos Deputados pedindo agilidade na votação do PL das 30 horas. No dia 16 de setembro de 2009 foi dada seqüência na votação do projeto na Comissão de Finanças e Tributação, além da votação e aprovação do Projeto de Lei 4.924/09 que dispõe sobre o Piso Salarial do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem na Comissão de Seguridade Social e Família, na Câmara dos Deputados em Brasília.

No dia 14 de outubro de 2009, representantes do COREN Goiás estiveram na Câmara dos Deputados em Brasília, no qual ocorreu a aprovação do PL das 30 horas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

6.2. APOIO E PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



O COREN Goiás junto com outras entidades da saúde apoiou e participou por meio das conselheiras Irani Tranqueira dos Reis Almeida e Marysia Alves da Silva, do movimento para a construção e aprovação do plano de cargos e salários dos profissionais de saúde do município de Goiânia.

CONCLUSÃO

Na clareza de que a realidade é muito mais complexa e dinâmica do que um simples relatório pode conter, todavia pensamos que os resultados são positivos no sentido do desenho de um novo cenário no COREN Goiás. Assim é que, do ponto de vista organizacional as prioridades foram alcançadas, porém muito ainda há que ser feito no sentido de estabelecimento de relações com a categoria.

As expectativas para 2010 vão no sentido de estreitar esse relacionamento por meio de eventos informativos em todas as regionais do estado e a concretização do concurso público para adequar o efetivo de pessoal do Conselho possibilitando um melhor acolhimento e agilidade nas ações.

Esperamos que esse relato das atividades do COREN Goiás nos dois últimos meses de 2008 durante o ano de 2009 sirva para conferir a transparência que tanto necessitamos em nossos órgãos de representatividade e que toda a categoria de enfermagem merece.

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento
Presidente

Marysia Alves da Silva
Secretária

Maria Helena Carvalho Sá
Tesoureira



APÊNDICE A

PLANILHA DE EMPREGADOS DO COREN GOIÁS

QUADRO GERAL DE EMPREGADOS EM DEZEMBRO DE 2009			
0	Nome	Cargo	Provimento
1	Ana Maria Rodrigues Frois Silva	Telefonista	Efetivo
2	Benedito Garcia Gomes	Motorista	Efetivo
3	Carla de Aquino Pereira	Assist Administ	Efetivo
4	Carolina Tonello dos S Pela	Assessoria de Comunicação	Comissionado
5	Cleusa de Sousa R Mendes	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
6	Dorailde de Paula Alvarenga	Assist Administ	Efetivo
7	Dylzeny Lopes	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
8	Eduardo Roberto de Oliveira	Assessoria Administrativa	Comissionado
9	Elviane de Castro Queiroz	Advogada	Efetivo
10	Ernandes Alves Neves	Assist Administ	Efetivo
11	Fabiola Aurélia Candido Carvalho	Chefia de Gabinete	Comissionado
12	Franklin Silva Brandão	Advogado	Efetivo
13	Giovanna da Silva Barros	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
14	Josane Pires da Silva	Assist Administ	Efetivo
15	Karla Rodrigues Cabral Louzada	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
16	Katlene Alves da Cunha	Assist Administ	Efetivo
17	Luzia Nogueira Reis Domingues	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
18	Marcus Vinicius M Rodrigues	Procurador Geral	Comissionado
19	Maria de Jesus Alves M Paulino	Copeira	Efetivo
20	Maria de Jesus Braga Pinto	Assist Administ	Efetivo
21	Maria Joice Alves da S Marques	Assist Administ	Efetivo
22	Moises Carlos Braga	Digitalizador	Efetivo
23	Norbeque Muniz Filho	Assist Administ	Efetivo
24	Norma Lucia Santana de Souza	Telefonista	Efetivo
25	Rafael Casemiro Bazilio	Assist Administ	Efetivo
26	Rogério Damasceno Leandro	Web Designer	Efetivo
27	Thayza Gouveia Vilela	Assist Administ	Efetivo
28	Vanessa da Silva Palandrani	Enfermeiro Fiscal	Efetivo
29	Victor de Faria Pimenta	Assist Administ	Efetivo

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES EM DEZEMBRO DE 2009			
Cargo	Salário Base	Quant	Total
Advogado	R\$ 5.039,24	2	R\$ 10.078,48
Assessor Adm e Financeiro	R\$ 4.320,10	1	R\$ 4.320,10

Assessor de Comunicação	R\$ 2.650,00	1	R\$ 2.650,00
Assistente Administrativo I	R\$ 1.165,97	5	R\$ 5.829,85
Assistente Administrativo II	R\$ 1.349,75	6	R\$ 8.098,50
Chefia de Gabinete	R\$ 4.400,00	1	R\$ 4.400,00
Copeiro	R\$ 751,59	1	R\$ 751,59
Digitalizador	R\$ 1.349,75	1	R\$ 1.349,75
Agente Fiscal	R\$ 3.410,76	6	R\$ 20.464,56
Motorista	R\$ 1.165,97	1	R\$ 1.165,97
Web Designer	R\$ 1.562,51	1	R\$ 1.562,51
Procurador Geral	R\$ 6.200,00	1	R\$ 6.200,00
Telefonista	R\$ 873,00	2	R\$ 1.746,00
		29	R\$ 68.617,31



APÊNDICE B

DECISÕES E PORTARIAS

DECISÕES 2008/2009

Número	Data	Ementa
45 / 2008	7/11/2008	Cria Procuradoria Geral do Coren-Go e institui cargo em comissão
46 / 2008	11/11/2008	Revoga decisão que cria cargo comissionado de assistente administrativo da assessoria jurídica
47 / 2008	5/12/2008	Autoriza o parcelamento dos débitos dos profissionais inadimplentes e o cancelamento das anuidades alcançado pela prescrição.
48 / 2008	5/12/2008	Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares para os meses de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2008.
49 / 2008	5/12/2008	Revoga o art. 6º da decisão 42 de 20 de agosto de 2008.
50 / 2009	10/3/2009	Dispõe sobre o prazo de validade das inscrições provisórias na jurisdição do Estado de Goiás
51 / 2009	14/4/2009	Dispõe sobre o pagamento de diárias, jetons auxílio representação para conselheiros, empregados e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
52 / 2009	19/6/2009	Revoga a portaria nº 39 de 26 de setembro de 2008.
53 / 2009	24/6/2009	Institui fundo de desenvolvimento à educação em enfermagem e execução de programas para estudos, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional dos inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
54 / 2009	17/9/2009	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
55 / 2009	25/9/2009	Institui o programa de Recuperação Fiscal no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás – REFIS – ENFERMAGEM – Goiás, destinado a recuperação de créditos e regularização dos débitos de anuidades e multas dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.
56 / 2009	12/11/2009	Dispõe sobre a atualização das anuidades devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício financeiro de 2010 inscritas na circunscrição do Estado de Goiás e dá outras providências.
57 / 2009	12/11/2009	Dispõe sobre a atualização de taxas e emolumentos referente aos serviços requeridos por pessoas físicas e jurídicas para o exercício financeiro de 2010 na circunscrição do Estado de Goiás e dá outras providências.
58 / 2009	26/11/2009	Dispõe sobre o pagamento orçamentário financeiro para exercício de 2010 e dá outras providências.

59 / 2009	11/12/2009	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
60 / 2009	21/12/2009	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

PORTARIAS 2008

Portaria	Dia	EMENTA
50	7/11/2008	Nomear Sr. Marcus Vinícius Machado Rodrigues para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral.
51	11/11/2008	Exoneração do Sr. José Carlos Braga Pinto.
52	21/11/2008	Dispões sobre prorrogação do prazo de recebimento de justificativas de voto referentes ao pleito eleitoral do triênio 2008-2011 e dá outras providências.
53	21/11/2008	Dispõe sobre nomeação de comissão de licitação e dá outras providências.
54	21/11/2008	Nomear a Sra. Fabíola Aurélio Cândido Carvalho para ocupar o cargo comissionado de Assessoria e Chefia de Gabinete da Diretoria.
55	21/11/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
56	5/12/2008	Nomear a Sra. Ady Patrícia Azevedo Soares para ocupar o cargo comissionado de Assessoria de Comunicação Social.
57	5/12/2008	Dispõe sobre o recesso de final de ano e dá outras providências.
58	5/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
59	5/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
60	8/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
61	10/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
62	8/12/2008	Dispõe sobre a revogação da portaria 003 de 03 de janeiro de 2006 e dá outras providências.
63	10/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
64	10/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
65	15/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
66	15/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
67	15/12/2008	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.



PORTARIAS 2009

Portaria	Data	Ementa
68	5/1/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
69	5/1/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
70	13/1/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheira Relatora para emissão de Parecer em Processo Administrativo Ético Disciplinar.
71	13/1/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheira Relatora para emissão de Parecer em Processo Administrativo Ético Disciplinar.
72	16/1/2009	Dispõe sobre a instituição de comissão de avaliação das justificações eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
73	16/1/2009	Dispõe sobre a instituição para comissão de assuntos educacionais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
74	16/1/2009	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
75	16/1/2009	Dispõe sobre a instituição para comissão de assuntos profissionais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.
76	16/1/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
77	10/2/2009	Dispõe sobre a prorrogação do recebimento de justificativa eleitoral e dá outras providências.
78	12/2/2009	Dispõe sobre o recesso de carnaval e dá outras providências.
79	12/2/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
80	12/2/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
81	12/2/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
82	16/2/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
83	4/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
84	10/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
85	10/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
86	10/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como funcionária do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
87	13/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
88	13/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
89	16/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

90	16/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
91	16/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
92	20/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
93	25/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
94	26/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
95	27/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
96	27/3/2009	Dispõe sobre a comissão de licitação e dá outras providências.
97	30/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
98	31/3/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
99	3/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
100	8/4/2009	Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de patrimônio e dá outras providências.
101	9/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
102	13/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
103	14/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
104	16/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
105	22/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
106	22/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
107	24/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
108	27/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
109	27/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
110	27/4/2009	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
111	29/4/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
112	4/5/2009	Dispõe sobre a concessão de gratificação para funcionários componentes da comissão de licitação e dá outras providências.



113	7/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
114	8/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
115	8/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
116	8/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
117	8/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
118	8/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
119	11/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
120	11/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
121	14/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
122	20/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
123	28/5/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
124	29/5/2009	Dispõe sobre vale alimentação e café da manhã para funcionários e dá outras providências.
125	3/6/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
126	3/6/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
127	3/6/2009	Dispõe sobre a instituição para comissão de assuntos profissionais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
128	9/6/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
129	9/6/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
130	9/6/2009	Dispõe sobre o ponto facultativo e a concessão de folga aos empregados do conselho regional de enfermagem e outras providências.
131	3/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
132	6/7/2009	Designar funcionário para substituir assistente administrativo durante o período de gozo de férias na subseção de Valparaíso de Goiás e dá outras providências.
133	6/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
134	15/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

135	15/7/2009	Dispõe sobre a instituição da comissão de Assuntos Administrativos e Organizacionais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
136	21/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem e funcionário como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
137	21/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
138	30/7/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
139	31/7/2009	Dispõe sobre nomeação de comissão de licitação e dá outras providências.
140	31/7/2009	Dispõe sobre gratificação para funcionários componentes da comissão de licitação e dá outras providências.
141	3/8/2009	Dispõe sobre nomeação de empregado para coordenação do Setor de Fiscalização e dá outras providências.
142	3/8/2009	Dispõe sobre recesso de final de ano e dá outras providências.
143	3/8/2009	Nomear o Sr. Eduardo Roberto de Oliveira para ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo Financeiro e Recursos Humanos.
144	3/8/2009	Dispõe sobre nomeação de empregado para Supervisão dos setores de atendimento, registro e cadastro e dá outras providências.
145	12/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
146	12/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
147	13/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
148	14/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
149	18/8/2009	Dispõe sobre a designação do procurador como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
150	18/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
151	19/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
152	24/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
153	24/8/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
154	26/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
155	26/8/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
156	1/9/2009	Designar funcionários para assinar certidão de regularidade e dá outras providências.
157	1/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.



158	1/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
159	3/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
160	16/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
161	21/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
162	25/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
163	28/9/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
164	28/9/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
165	28/9/2009	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
166	30/9/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
167	30/9/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
168	1/10/2009	Exoneração da Sra. Ady Patrícia Azevedo Soares.
169	1/10/2009	Nomear a Sra. Carolina Tonello dos Santos Pelá para ocupar o cargo comissionado de Assessoria de Comunicação Social.
170	5/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
171	5/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
172	6/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
173	6/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
174	6/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
175	19/10/2009	Dispõe sobre a instauração de processo ético e a instituição da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

176	20/10/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
177	21/10/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
178	21/10/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
179	27/10/2009	Dispõe sobre a instituição para comissão de assuntos profissionais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
180	27/10/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
181	27/10/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
182	30/10/2009	Dispõe sobre a instauração de processo ético e a instituição da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e da outras providências.
183	6/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
184	10/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
185	10/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
186	10/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
187	10/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
188	10/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
189	10/11/2009	Dispõe sobre a instauração de processo ético e a instituição da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e da outras providências.
190	16/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
191	23/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
192	26/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
193	26/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.



194	26/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
195	26/11/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
196	30/11/2009	Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício financeiro de 2009.
197	30/11/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
198	2/12/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
199	3/12/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
200	4/12/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
201	11/12/2009	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
202	14/12/2009	Dispõe sobre a designação do procurador como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
203	17/12/2009	Dispõe sobre instituição de Comissão Eleitoral para o Hospital Materno Infantil.
204	22/12/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
205	22/12/2009	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia e ou representação apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
206	29/12/2009	Designar funcionário para substituir assistente administrativo durante o período de gozo de férias na subseção de Valparaíso de Goiás – Go e dá outras providências.

APÊNDICE C

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.26.01

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.26.01; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: HJC Assessoria Contábil S/C Ltda; CNPJ/MF: 03.908.611/0001-20; OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); RUBRICA: 3.1.30.00-3.1.31.01; ASSINATURA: 09/02/2009; VIGÊNCIA: 09/02/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 004/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.05.01

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.05.01; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: FBI Segurança Eletrônica e Serviços LTDA; CNPJ/MF: 07.694.975/0001-06; OBJETO: Fornecimento de Serviços de Portaria, Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza; VALOR: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.30.00-3.1.31.01; ASSINATURA: 09/02/2009; VIGÊNCIA: 09/02/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 003/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.09.03

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.09.03; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Papelaria Tributária Ltda; CNPJ/MF: 00.905.760/0004-90; OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente; VALOR: R\$ 9.231,74 (nove mil duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); RUBRICA: 31.20.01; ASSINATURA: 26/03/2009; VIGÊNCIA: 03/04/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 005/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.001.038

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.001.038; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Posto Z + Z LTDA; CNPJ/MF: 37.878.139/0001-42; OBJETO: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum); VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais); RUBRICA: 3.3.90.30.05; ASSINATURA: 09/06/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL:



Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 006/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.001.039

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.001.039; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: All Turismo LTDA; CNPJ/MF: 03.794.297/0001-00; OBJETO: Aquisição de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Passagens Aéreas e Serviços de Hospedagem; Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); RUBRICA: 3.3.90.33.01 (Passagens Aéreas Terrestres) e 3.3.90.39.40 (Serviços Médicos, de Hospedagem, Odontológicos e Farmacêuticos); ASSINATURA: 23/06/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 007/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.002.098

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.002.098; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Cir Gráfica e Editora LTDA; CNPJ/MF: 03.396.403/0001-90; OBJETO: Serviços de Diagramação e Impressão de Boletim Institucional; VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); RUBRICA: 33.90.39.10; ASSINATURA: 17/08/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 009/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.003.126

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.003.126; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Lessandro Gomes Cirqueira; CPF/MF: 006.401.451-75; OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Execução Fiscal e Contencioso; VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); RUBRICA: 33.90.39.19; ASSINATURA: 30/09/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 011/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.003.570

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.003.570; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Marcelo Mariano; CPF/MF: 497.630.401-91; OBJETO: Prestação de Serviços de Motoboy; VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais); RUBRICA: 33.90.36.01; ASSINATURA: 30/09/2009; VIGÊNCIA: 30/09/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 013/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.003.124

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.003.124; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Inspetoria São João Bosco- Centro Salesiano do Menor- CNPJ/MF: 33.592/0001-70; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Recadastramento para o COREN-

GO; VALOR: R\$ 8.207,91 (oito mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos); RUBRICA: 33.90.39.99; ASSINATURA: 30/09/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 012/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.005.786

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.005.786; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Auto Viação Garcia LTDA; CNPJ/MF: 02.353.699/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ônibus; VALOR: R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais); RUBRICA: 33.90.33.99; ASSINATURA: 01/12/2009; VIGÊNCIA: 15/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº 014/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009.006.953

NÚMERO DO PROCESSO: 2009.006.953; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Liberdade Gráfica e Editora LTDA-ME; CNPJ/MF: 01.843.409/0001-32; OBJETO: Aquisição de Materiais de Divulgação do Código de Ética em Agenda Anual; VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); RUBRICA: 33.90.30.11; ASSINATURA: 22/12/2009; VIGÊNCIA: 22/03/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação – Carta Convite nº015/2009.

